LEI Nº 3.269 – DE 20 DE JUNHO DE 1997

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

~~**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua **JOSÉ DA CRUZ**, a Avenida "U", no Bairro Fertiza, nesta cidade.~~

Art. 1º. Passa a denominar-**se RUA JOSÉ DA CRUZ – DUNGA**, a Av. "U", no Bairro Fertiza, nesta cidade**. (Redação dada pela Lei nº 3.391, de 15 de maio de 1998).**

Art. 2°. O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 20 de junho de 1997.

MINISTRO OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

EDSON PORFÍRIO FERREIRA